

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 • ANO II | N° 192

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	9
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	12

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 • ANO II | N° 192

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

FICAM ALTERADOS OS SEGUINTE ITENS DO EDITAL Nº 001/2023

A Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Senhora **ELIANE BATISTA NOVAIS**, nomeada pela **Portaria nº 0057/2023, de 19 de janeiro de 2023**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda Constitucional 51/2006, Lei Federal nº 11.350 /2006 de 05 de outubro de 2006, na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129; Incisos I e II; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº 101, de 20 de dezembro de 2005, que trata sobre o Estatuto do Servidor Público; e tornam público a realização do **Processo Seletivo Público**, cujas vagas estão disponibilizadas no Anexo I deste Edital, para suprir vagas de caráter continuado e obrigatório da Secretaria Municipal de Saúde para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, e, ainda, para a formação de Cadastro de Reserva para aproveitamento, na medida em que surgirem novas vagas, no limite do prazo de validade até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo, cujas disposições regulamentares estão contidas neste Edital e Anexos integrantes.

4.2. O (a) candidato(a) que necessitar de **atendimento especial** para a realização da prova deverá solicitar através do endereço de e-mail deltaseletivoguaranta@outlook.com, devendo anexar **Lauda médica** comprobatório, ou em casos especiais (ex. *lactantes*), requerer impreterivelmente junto a Comissão Organizadora até as 17:00 horas do dia 07/02/2023, e informar qual atendimento especial será necessário, para avaliação da organização.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para a realização da inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Inscrever-se no período de **17/01/2023** até às 17h00min do dia 07/02/2023, exclusivamente pela internet, no site www.guarantadonorte.mt.gov.br, clicando no banner "**Processo Seletivo 001/2023**".

b) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá entregar uma cópia do comprovante de residência em nome do candidato, no Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, situado na Rua das Amescias, nº 70 – Centro. Poderão ser aceitos, para fins de comprovação de domicílio, cópia digitalizada do documento, em nome do cônjuge, do companheiro ou de parente, seja em linha reta ou por afinidade, mediante prova da relação ou do parentesco, ou, se em nome de terceiro, será necessário apresentar junto com o documento uma declaração de residência emitida pelo titular indicado no comprovante.

8. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.2. As provas objetivas serão aplicadas na data de **26/02/2023 das 8h até as 11h** e os locais serão divulgados através de Edital Complementar na data provável de **16/02/2023**, quando será publicado o ensalamento dos(as) candidatos(as) inscritos homologados.

15. DA NOMEAÇÃO E POSSE

15.1. O(a) candidato(a) convocado terá até 30 (trinta) dias úteis de prazo para apresentar a documentação exigida no ato convocatório, com prorrogação máxima de mais 30 (trinta) dias, após requerimento por escrito, que demandará autorização pela administração.

15.2. O(a) candidato(a) convocado deverá ter neste ato no mínimo 18 (dezoito) anos e ainda, no ato da apresentação, os seguintes documentos originais e fotocópia dos mesmos:

- a.** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue);
 - b.** Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos);
 - c.** Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);
 - d.** Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos);
 - e.** Carteira de Identidade (RG);
 - f.** Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);
 - g.** Título de Eleitor;
 - h.** Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições);
 - i.** Reservista (se for do sexo masculino);
 - j.** Carteira de trabalho – CTPS;
 - k.** PIS/PASEP;
 - l.** Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
 - m.** Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Histórico escolar);
 - n.** Diploma/Certificado;
 - o.** 02 fotos 3x4 (recentes);
 - p.** Atestado Médico;
 - q.** Comprovante de Residência (atualizado) de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;
 - r.** Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda;
 - s.** Conta Salário Banco BRADESCO;
 - t.** Declaração de não Acúmulo de Cargo;
 - v.** Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
 - x.** Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal;
 - y.** Declaração que reside na área da comunidade em que atuar a partir da publicação do presente edital de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;
- 15.3.** Os modelos das declarações exigidas serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva contratação;
- 15.4.** O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Processo Seletivo;

15.5. Após a contratação, o servidor exercerá suas atividades nas respectivas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, observado a legislação vigente e os critérios de classificação definidos.

ANEXO I				
TABELAS DAS VAGAS				
DOS CARGOS E VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
CARGO	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	VAGAS
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF RURAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	R\$ 2.670,27	0 + CR
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF CENTRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	R\$ 2.670,27	3 + CR
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF ARAGUAIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	R\$ 2.670,27	1 + CR
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF AEROPORTO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	R\$ 2.670,27	2 + CR
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF JD. VITÓRIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	R\$ 2.670,27	1 + CR
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF SÃO CRISTÓVÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	R\$ 2.670,27	0 + CR
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF 13 DE MAIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	R\$ 2.670,27	0 + CR
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF CIDADE NOVA	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	R\$ 2.670,27	0 + CR
AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PSF COTREL	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	R\$ 2.670,27	0 + CR
DOS CARGOS E VAGAS DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS				
AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS	ZONA URBANA E ZONA RURAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.670,27	10 + CR

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Como atividade precípua em sua área geográfica de atuação: a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

Como atividades típicas em sua área geográfica de atuação:

A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;

O detalhamento dos cadastros e das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos à suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;

A mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socio-educacional;

A realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:

a) Da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;

b) Da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;

c) Da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;

d) Do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

e) Da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;

f) Da pessoa em sofrimento psíquico;

g) Da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;

h) Da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;

i) Dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

j) Da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

k) Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:

l) De situações de risco à família;

m) De grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;

n) Do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;

Utilizar sistema(s) de informação específico(s) para lançamento de dados de produção;

Participar de cursos de aperfeiçoamento ou curso técnico, quando convocado;

Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;

Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;

Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;

Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;

Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;

Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;

Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Executar outras atividades atribuídas por lei federal nº 11.350/2006, lei federal 2.436/2017 (PNAB), demais leis a nível federal, estadual e municipal quando determinadas pelo superior imediato,, compatíveis com o cargo.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

Como atividades típicas, em sua área geográfica de atuação:

Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;

Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o agente comunitário de saúde e a equipe de atenção básica;

Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;

Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;

Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;

Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;

Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;

Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;

Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;

Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;

Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

Cumprir demais atividades de saúde que venham a ser determinadas pelo Ministério da Saúde concernente as ações estratégicas de combate as endemias;

Participar de cursos de aperfeiçoamento ou curso técnico, quando convocado;

Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;

Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;

Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;

Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;

Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;

Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;

Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Executar outras atividades atribuídas pela lei federal nº 11.350/2006, demais leis a nível federal, estadual e municipal quando determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO – PREVISÃO DO CRONOGRAMA DOS TRABALHOS	
OCORRÊNCIAS PREVISTAS	DATAS PROVÁVEIS
Período de ampla divulgação: Diário Oficial do Município e no site www.guarantadonorte.mt.gov.br	13/01/2023 a 28/01/2023
Prazo para impetrar recursos contra o Edital Recurso através do endereço eletrônico da empresa organizadora acesso via e-mail deltaseleti-voguaranta@outlook.com	28/01/2023 até as 17 hrs
Período de realização das Inscrições via Internet, através do site www.guarantadonorte.mt.gov.br	17/01/2023 até 07/02/2023 as 17hrs
Homologação das Inscrições, confirmação do local das provas e Ensalamento	16/02/2023
Provas: Objetivas (Múltipla escolha)	26/02/2023 (das 8h até as 11hrs)
Gabarito Prévio: Mural da Secretaria Municipal de Saúde e no site: www.guarantadonorte.mt.gov.br	27/02/2023
Prazo para interpor recursos contra o Gabarito Prévio. Recurso através do endereço eletrônico da empresa organizadora acesso via e-mail deltaseleti-voguaranta@outlook.com	27/02/2023 a 28/02/2023 até as 17hrs
Previsão para a publicação do Gabarito Oficial, após o atendimento de eventuais recursos	02/03/2023
Publicação das Notas das Provas Objetiva e Classificação Prévia dos candidatos	09/03/2023
Prazo para recurso do resultado e classificação prévia	10/03/2023 até as 17hrs
Divulgação do Resultado Oficial Prova PRIMEIRA FASE Local: Mural da Secretaria Municipal de Saúde e no site: www.guarantadonorte.mt.gov.br	14/03/2023
Divulgação do EDITAL COMPLEMENTAR SEGUNDA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO. Local: Mural da Secretaria Municipal de Saúde e no site: www.guarantadonorte.mt.gov.br	Até 10/04/2023

Guarantã do Norte/MT, 19 de janeiro de 2023.

ELIANE BATISTA NOVAIS

Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público.

LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N° 194/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N° 194/2022**

OBJETO: o presente aditivo tem por objeto o ADITAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO PMGN/MT/N°194/2022 de 24,26%, com valor de R\$ 138.722,74 (cento e trinta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

CONTRATADO: BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Guarantã do Norte, 06 de janeiro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/
MT/N° 106/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N° 106/2021**

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para mais 07 (sete) meses do Contrato PMGN/MT/N° 106/2021.

VALOR: em R\$ 30.618,00 (trinta mil, seiscentos e dezoito reais)

DATA:09/01/2023.

CONTRATADO: WELLYNGTON DA SILVA.

Guarantã do Norte, 09 de janeiro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMGN/MT/N° 112/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N° 112/2022**

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual para mais 07 (sete) meses ao contrato PMGN/MT/N° 112/2022

VALOR: R\$ 116.666,55 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA: 10/01/2023.

CONTRATADO: R. N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS – ME

Guarantã do Norte, 10 de janeiro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMGN/MT/N° 113/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N° 113/2022**

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual para mais 07 (sete) meses ao contrato PMGN/MT/N° 113/2022.

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento cinco mil reais)

DATA: 10/01/2023.

CONTRATADO: R G N CONSTRUTORA EIRELI

Guarantã do Norte, 10 de janeiro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 2 DO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/
2023**

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que **Retifica** o Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame está prevista para o dia **07/02/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 20 de janeiro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira**.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em assessoria na área administrativa - do tipo serviço especializado na área de gestão pública administrativa, para a elaboração legislativa e apresentação de projeto de reforma administrativa e serviços de reestruturação normativa no município de Guarantã do Norte/MT, de acordo com as especificações no termo de referência (anexo I). A abertura do certame está prevista para o dia **01/02/2023 às 08 horas (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra - se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 20 de janeiro de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/Presidente CPL**.

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2023**

O município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital. A abertura do certame está prevista para o dia **23/02/2023 às 08 horas (horário de Mato Grosso)**. Os interessados poderão retirar o Edital juntamente com os projetos, gratuitamente no site municipal www.guarantadonorte.mt.gov.br ou solicitar via e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com. Guarantã do Norte/MT, 20 de janeiro de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/Presidente-CPL**.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/
2023**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/ OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CÍVIS, URBANAS E PREDIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A abertura do certame está prevista para o dia **08/02/2023 às 08h00min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra - se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a es-

clarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 20 de janeiro de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Ratificada a *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** PROCESSO PARA PAGAMENTO VERBA A CONDENAÇÃO JUDICIAL MEMO:14/2023/G.P **FAVORECIDO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **VALOR:** R\$ 1.198,41 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). **PERÍODO/PRAZO:** Imediato **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao **processo compra nº 140/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves /Prefeito Municipal**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Pregão Eletrônico nº 077/2022 e Processo de compra nº 2847/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 003/2023. Contratada: ZIOBER BRASIL LTDA, CNPJ Nº 08.374.053/0001-84. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **SONORIZAÇÃO, REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTO PERMANENTES PARA ACADEMIA DE LAZER**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$379.999,95 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **Fundamento Legal:** Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e

pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 20/01/2023 a 20/01/2024. Data de assinatura: 20/01/2023.** Guarantã do Norte/MT, 20 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS.

DATA: 12/01/2023

CONTRATADA: LUIS CARLOS SANTANA DE SOUZA 79570992115

VALOR R\$ 60.000,00

Guarantã do Norte, 20 de Janeiro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

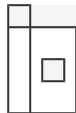
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0022/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0022/2023

Ratificada a *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Processo para cobrir despesas com pagamento de contribuição a favor da CNM – Confederação Nacional dos Municípios. **FAVORECIDO:** CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **VALOR:** R\$ 16.060,00 (dezesesseis mil e sessenta reais). **PERÍODO/PRAZO:** Janeiro a Dezembro 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria e justificativa anexos ao **processo**

de compras nº 0145/2023. Gabinete da Prefeita Municipal, 19 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves**/Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Ratificada a *DISPENSA DE LICITAÇÃO*, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna. **OBJETO: revisão de garantia de 60.000 km do veículo AMAROK V6 HIGH AD4, placa QZJ4B56, propriedade do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal** **CONTRATADA: CAROLINA VEÍCULOS LTDA** **VALOR: R\$ 4.095,30** (quatro mil, noventa e cinco reais e trinta centavos) **ENTREGA: Imediata**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e parecer da Controladoria Interna e justificativa anexo ao **Processo de Compra nº 147/2023**. Guarantã do Norte/MT, 13 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves**/ Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0058/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA Nº 0058/2023 DE 19/01/2023.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO	COORDENADOR DE AQUICULTURA
HABILITAÇÃO	06158465153
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	09/06/2024

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0065/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0059/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA Nº 0059/2023 DE 19/01/2023.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	THALYA DE MACEDO FRANÇA
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
HABILITAÇÃO	08035022309
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	05/12/2023

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0066/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0060/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA Nº 0060/2023 DE 19/01/2023.

“EXONERA OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **MARLI DA SILVA MATOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1373485-7 SSP/MT e do CPF nº 291.949.032-04 e Matrícula nº

5463-5, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, da função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0025/2023 de 09/01/2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0067/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0061/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA Nº 0061/2023 DE 19/01/2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **ANA RAQUEL CAS-SOL**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2844922-3 SSP/MT e do CPF nº 703.962.711-62 e Matrícula nº 5068-3, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do

Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0036/2021 de 04/01/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0068/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0062/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA Nº 0062/2023 DE 19/01/2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **GISLAINE ASCANIO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2032941-5 SSP/MT e do CPF nº 036.602.241-54 e Matrícula nº 5156-3, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do

cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0034/2021 de 04/01/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0069/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0063/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA N° 0063/2023 DE 19/01/2023.

“NOMEIA AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **IVANOR MALOSSO**, brasileiro, maior, portador do RG n° 691830 SSP/MT e do CPF n° 631.380.771-53, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0070/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0064/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA N° 0064/2023 DE 19/01/2023.

“NOMEIA COORDENADOR DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **ANA RAQUEL CASSOL**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2844922-3 SSP/MT e do CPF n° 703.962.711-62, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0071/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0065/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA N° 0065/2023 DE 19/01/2023.

“NOMEIA AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **JHON CARLOS PIOVESAN MOREIRA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 3046730-6 SSP/MT e do CPF n° 063.082.881-44, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0072/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0066/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA N° 0066/2023 DE 19/01/2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **MARIA EDUARDA CRUZ SOARES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2878112-0 SSP/MT e do CPF n° 068.537.181-60 e Matrícula n° 5660, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 1352/2022 de 08/11/2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0073/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0067/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA N° 0067/2023 DE 19/01/2023.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **MARIA EDUARDA CRUZ SOARES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2878112-0 SSP/MT e do CPF n° 068.537.181-60, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial

Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0074/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0068/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA N° 0068/2023 DE 19/01/2023.

“RETIFICA PORTARIA N° 0040/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria n° 0040/2023 de 09 de janeiro de 2023 que concede licença prêmio,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CARINE PERSSATTI
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2022 A 18/03/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	12/05/2017 A 11/05/2022

LEIA-SE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CARINE PERTUSSATTI
------------------	---------------------------

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2022 A 18/03/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	12/05/2017 A 11/05/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0075/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0069/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA N° 0069/2023 DE 19/01/2023.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºCONCEDER, afastamento não remunerado à servidora **ELIANE CORDEIRO**, brasileira, maior, portadora

do RG n° 18174396 SSP/MT e do CPF n° 019.080.621-42, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SAÚDE, pelo biênio de 2022/2024 a contar do dia **18 (dezoito) de novembro de 2022.**

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício de suas atividades no dia **17 de dezessete de 2024**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0077/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0070/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA N° 0070/2023 DE 19/01/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	LODACIR DALL AGNOL JUNIOR
CARGO	FISCAL SANITÁRIO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	05/12/2022 A 03/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	16/03/2020 A 15/03/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0078/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0071/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA N° 0071/2023 DE 19/01/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JONIAMAR APARECIDA DOS REIS
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	06/12/2022 A 04/01/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/10/2021 A 30/09/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0079/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0072/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA N° 0072/2023 DE 19/01/2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	OSVALDO WALTER STREGE
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/12/2022 A 10/03/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	26/03/2017 A 25/03/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0080/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0073/2023 DE 19/01/2023.

PORTARIA N° 0073/2023 DE 19/01/2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EDNEIA SILVA ARRAIS
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/12/2022 A 18/03/2023 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/09/2014 A 01/09/2019

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0081/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0074/2023 DE 20/01/2023.

PORTARIA Nº 0074/2023 DE 20/01/2023.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, para o exercício do quadriênio de 2023/2026, da forma que segue:

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
Shirley Lemos de Oliveira Tellecher	João Marques da Costa

REPRESENTANTE	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Poder Executivo Municipal	Karine Leles Mendes	Rafaela Jacinto Cintra
	Simony Fernanda Fontana Palenschi	Dulcineia Mathias Cabral
Professores	Rozeli de Souza Rodrigues	Omar Passos Amorim
Diretores	Ilisane Ines Knebel	Cleunice Zanatta
Servidores Técnico-Administrativos	Angela Regina Lacerda de Oliveira	Edineiva Aparecida Pardinho
Pais de alunos	João Marques da Costa	Valeska Ramos Belmont
	Patrícia Correia de Castro	Jakeline Adrieli Pena Fiel
Alunos	Jose Antônio de Lara	Iraildes da Silva Santos
	Otacilio Moura de Avila	Luzenira Lisboa Lopes
Conselho Municipal de Educação	Celio Ribeiro da Silva	Mariza Rebequi
Conselho Tutelar	Pedro Quirino	Marlene de Andrade Silva
Organizações da Sociedade Civil	Shirley Lemos de Oliveira Tellecher	Joares Ribeiro de Oliveira
	Roseli Cristina Cavalett Sala	Cleiber Gregório
Escolas Indígenas	Takakti Kayapo Mekragnotire	Soti-I Panara
Escolas do Campo	Flavio Melo Pereira	Andreia Marques Viana

ARTIGO 2º Fica designada como PRESIDENTE do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação a servidora Shirley Lemos de Oliveira Tellecher.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

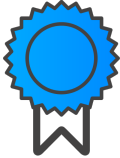
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/01/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0082/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Jan 22 22:32:44 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)